



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA – 26 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023:** PRESTAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NO EXCLUSIVO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, SOBRETUDO ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS JÁ EXISTENTES E PROPOSITURAS DE NOVAS, PERANTE O PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL; CONSULTORIA E ACESSORIA EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE EM DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO CONSTITUCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA – BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, **O MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**, CNPJ: 13.892.187/0001-27; E DO OUTRO A EMPRESA **VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 10.373.735/0001-14.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 096/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana-Bahia, inscrito no CNPJ n.º 13.892.187/001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**, CPF Nº 015.859.365-02, RG Nº 087270068-42-SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 10.373.735/0001-14 sediada na Av. Barão do Rio Branco, 587, Casa, Centro, Itaberaba – BA, CEP: 46.880-000 neste ato representado pelo Sr. Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho, CPF: 780.329.975-04 a seguir denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

As partes contratantes, de comum acordo, levam a efeito a confecção do presente Termo Aditivo, com vistas a produzir alterações na sua vigência, conforme faculta o Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 096/2023, celebrado em 06 de julho de 2023, tendo como objeto a prestação continuada dos serviços de consultoria e assessoria jurídica no exclusivo interesse da municipalidade, sobretudo através de acompanhamento de demandas judiciais já existentes e proposituras de novas, perante o primeiro e segundo grau de jurisdição da Justiça Comum Estadual; consultoria e assessoria em Direito Público Municipal, especialmente em Direito Administrativo e Direito Constitucional, para atender as necessidades do Município de Nova Itarana – Ba, pelo período adicional de 06 (seis) meses a contar do dia 30 de junho de 2024, até 31 de dezembro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.1.** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência renovada, pelo período adicional de 06 (seis) meses, a contar do dia 30 de junho de 2024, até 31 de dezembro de 2024, por se tratar de serviço de natureza continuada, conforme entendimento do TCU:

*“Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e*

Página 1 de 2

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27  
E-mail:licitanovaitarana@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA  
26 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

*cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos etc. Em processo próprio, deve a Administração definir e justificar quais outros serviços contínuos necessita para desenvolver as atividades que lhe são peculiares. (TCU. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretária-geral da Presidência; Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 772).*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

**3.1.** O valor Global dos serviços ora contratado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

## CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**4. 1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Nova Itarana – Bahia 30 de junho de 2024

**Município De Nova Itarana -Ba**  
CNPJ Nº 13.892.187/00012-27  
Antônio Dannilo Italiano de Almeida  
Prefeito Municipal

**Vasconcelos Simões Advogados Associados.**  
CNPJ: 10.373.735/0001-14.  
Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho  
CPF: 780.329.975-04.

“Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria”.

Ricardo Souza Andrade e Andrade  
Procurador Municipal  
Advogado – OAB/BA 57.064

Página 2 de 2

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27  
E-mail:licitanovaitarana@gmail.com

[www.novaitarana.ba.gov.br](http://www.novaitarana.ba.gov.br)

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida